DESPACHO

Processo nº 03510014.000962/2026-40

Interessado: FUNDASE - GAS

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS, SEM VASILHAME, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA FUNDASE NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME APONTADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ID. 40746817) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ID. 41285800).**

Trata-se de processo administrativo em que **se requer**, conforme solicitação do Documento de Formalização da Demanda - DFD - FUNDASE/GAS (id. 40673807) e da Justificativa constante no item 2 do mesmo DFD, a **contratação** de empresa prestadora de serviços de **fornecimento de garrafões de Água Mineral 20 litros, sem vasilhame,** para as unidades de atendimento no município de Caicó-RN.

Nesse passo, **ACATO** o despacho do NAJUR (id. 41515263), em análise da Minuta de Dispensa eletrônica juntada aos autos pela CPL, o qual entendeu que "os documentos instrutórios acostados nos autos, em especial, a minuta do Aviso de Dispensa - Sistema Eletrônico, com os anexos (I, II e II) (id. 41475565) contemplam as exigências legais prescritas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 33.089 de 27 de outubro de 2023 e também na Instrução Normativa nº 67 de 08 de julho de 2021 da SEGES, todas normativas aplicáveis a matéria em comento", opinando ao final pela possibilidade do prosseguimento do feito, **recomendando, entretanto**, a correção no Aviso de Dispensa - Sistema Eletrônico e no Termo de Referência - TR, a fim de que conste que o presente feito se trata, de fato, de **fornecimento de garrafão de água mineral 20 litros** e não de simples aquisição.

Inserida Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (id. 41475565) pela CPL/FUNDASE, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, conforme solicitado no despacho (id. 41481390).

Devolva-se **à GAS para ajustes necessários no Termo de Referência e, ato contínuo, à CPL para as devidas correções, por competência,** e continuidade do feito.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **HERCULANO RICARDO CAMPOS**, **Presidente**, em 22/05/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41547580** e o código CRC **052F61FB**.